



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Formosa da Serra Negra – MA, CEP: 65.943-000

RECEBIDO
EM: 04/11/22
João Costa

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de motocicleta a paróquia São João Batista – Diocese de Grajaú.

No caso, a lei vem formalizar situação já consolidada, vez que a referida motocicleta fora entregue pela gestão anterior a organização religiosa.

Assim, apresentamos este Projeto de Lei o qual irá doar para a paróquia de forma definitiva a motocicleta.

Nessas condições, evidenciadas as razões que embasam a iniciativa legislativa, contará ela, por certo, com o aval dessa Digníssima Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo meus votos de apreço e consideração.

Formosa da Serra Negra – Maranhão, 20 de outubro de 2022.

CIRINEU RODRIGUES Assinado de forma digital por
CIRINEU RODRIGUES
COSTA:4995074635 COSTA:4995074635
Dados: 2022.11.04 09:39:43
3 -03'00'
CIRINEU RODRIGUES COSTA
Prefeito de Formosa da Serra Negra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Formosa da Serra Negra – MA, CEP: 65.943-000

APROVADO
EM: 04/11/22

PROJETO DE LEI Nº 12 /2022

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE
MOTOCICLETA A PARÓQUIA SÃO JOÃO
BATISTA – DIOCESE DE GRAJAÚ - E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar **DOAÇÃO a paróquia São João Batista – Diocese de Grajaú**, organização religiosa, pessoa jurídica de direito privado, de CNPJ nº 06.132.674/0001-26, com sede a praça Dom Roberto Colombo, s/n, Bairro Cidade Alta, Grajaú/MA, uma motocicleta, com as seguintes especificações:

I – Veículo motocicleta; espécie: PAS/MOTOCILE/; marca/modelo: HONDA/POP 110I; ano de fabricação: 2019; ano modelo: 2019; combustível gasolina; cor preta; Placa PTO5662; Renavam: 01203347291; Chassi: 01203347291.

Parágrafo único. O veículo objeto da presente doação será destinado a **paróquia São João Batista**, localizado na Rua Tancredo Neves, nº 26, CEP: 65.943-000, Formosa da Serra Negra – MA, a qual compõe diocese de Grajaú - MA.

Art. 2º. A doação que se refere a presente lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Prefeito Municipal a assinar a autorização para transferência do veículo descrito em favor da **paróquia São João Batista – Diocese de Grajaú**.

Art. 3º. A partir da efetiva transferência do bem a paróquia de São João Batista – Diocese de Grajaú, esta fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Formosa da Serra Negra – MA, CEP: 65.943-000

a incidir sobre o veículo doado.

Art. 4º. A referida doação será efetividade de conformidade com as disposições constantes da Lei Orgânica Municipal de Formosa da Serra Negra em seu art. 28, II, a.

Art. 5º. A Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, 20 de outubro de

2022.

CIRINEU RODRIGUES

COSTA:4995074635

3

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito de Formosa da Serra Negra

Assinado de forma digital por
CIRINEU RODRIGUES

COSTA:49950746353

Dados: 2022.11.04 09:38:54

-03'00'

Leandro de Andrade Milhomem
Presidente

José de Ribamar da S. Costa
1º Secretário

Juceni Oliveira Silva
2º Secretário